

AMOSTRA

TUR

REVISÃO 7X



memoriza.ai



# FALA, FUTURO APROVADO NO CONCURSO DO TJ RJ!

*Seja muito bem - vindo!*

**VOCÊ ACABA DE BAIXAR A AMOSTRA DO MEMORIZA.AÍ PARA ESTE CONCURSO.**

O **Memoriza.aí** é um material que contém **dicas estratégicas** dos assuntos que certamente vão cair na sua prova!

Nossa equipe pedagógica realizou uma **análise** de **mais de 50000 questões** de **concursos anteriores** e identificou os **assuntos chave** que sempre se repetem nas últimas provas.

Por meio dessa **análise** das questões da **banca** e do **concurso** desenvolvemos um **material específico** com **dicas ilustradas** e **gatilhos emocionais** para melhorar sua memorização, de modo que você poderá focar exatamente nos assuntos que serão cobrados na sua prova.

Veja no gráfico abaixo uma breve demonstração dos **temas mais frequentes** das **provas** identificados pela nossa equipe pedagógica:



**GRAMÁTICA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - 32,50%**  
[LÍNGUA PORTUGUESA]



**TIPOS DE DADOS 53,63%** [LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS BRASILEIRA (LEI N.º 13.709/2018)]



**SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS- 37,8%** [INFORMÁTICA]

É como se a gente fizesse todo **trabalho duro** por você e te entregasse o que você precisa. Com isso, **você ganha muitooo tempo!**



# ENÃO PARA POR AÍ...

*Você ainda terá acesso a bônus exclusivos - quer ver?*

Além do material base para o seu estudo, você terá acesso a **3 bônus exclusivos** que vão **potencializar** o seu **progresso** nos **estudos**. Veja abaixo os bônus:



#### **BÔNUS 1: DO ZERO À APROVAÇÃO**

UM MATERIAL QUE ENSINA A ORGANIZAR SUA JORNADA DE ESTUDO, DO COMEÇO AO FIM, DESDE A DECISÃO DE QUAL CARGO ESCOLHER ATÉ COMO ORGANIZAR SEUS ESTUDOS, CRONOGRAMAS E ESCOLHER AS FERRAMENTAS DE ESTUDO QUE VOCÊ UTILIZARÁ.



#### **BÔNUS 2: GESTÃO DO TEMPO**

O CONTEÚDO SERÁ MINISTRADO POR PÚBLIO ALVES, APROVADO NO TJ-SP, E SERÁ DISPONIBILIZADO EM VÍDEO AULAS, JUNTAMENTE COM MATERIAL DE APOIO E UMA PLANILHA MODELO PARA AJUDAR NA ORGANIZAÇÃO DA SUA ROTINA, AUMENTANDO EM ATÉ 10 VEZES A SUA PRODUTIVIDADE NOS ESTUDOS.



#### **BÔNUS 3: COMO HACKEAR O EDITAL**

SE VOCÊ TEM DIFICULDADE EM ENCONTRAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES E ANALISAR OS TÓPICOS MAIS COBRADOS DE UM EDITAL, APRENDERÁ TUDO ISSO NA PRÁTICA, DESVENDANDO TUDO O QUE PRECISA PARA EXTRAIR TODOS OS CÓDIGOS DE EDITAL.

## ESSES BÔNUS SÃO POR TEMPO LIMITADO!

[clique aqui para saber mais!](#)

Veja só o depoimento de um de nossos alunos que foi **APROVADO** recentemente no concurso:

“

Oiii! Boa tarde!

Ana Luiza



Pensei mto antes de vir aqui, mas sei que feedbacks são importantes, e eu não podia deixar de agradecer pelo material. Ano passado comprei o material da EBSEH de vocês, e fui aprovada em segundo lugar, no HUNIFAP.

Foi o único material que estudei, e por ser de fácil linguagem e bem gráfico (eu sou muuuuito visual), deu mto bom pra mim!

Parabéns pelo trabalho!!

”

Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte:



**contato@memorizaai.com.br**

ou



**clique aqui** para acionar nosso time via **whatsapp**.

**QUER SER O PRÓXIMO APROVADO?**

**clique aqui e saiba como**



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TJ RJ!

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

**NO MATERIAL COMPLETO PARA : ANALISTA JUDICIÁRIO – GRUPO:  
NÍVEL SUPERIOR – SEM ESPECIALIDADE VOCÊ TERÁ ACESSO AS  
DISCIPLINAS DE:**

- Língua Portuguesa
- Legislação Especial
- Noções dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- Ética no Serviço Público
- Direito Administrativo
- Direito Constitucional
- Direito Civil
- Direito Processual Civil
- Direito Penal
- Direito Processual Penal
- Legislação

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – TJ RJ!

Abordamos **todas as disciplinas exigidas** do edital

**NO MATERIAL COMPLETO TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA –  
GRUPO: NÍVEL MÉDIO – SEM ESPECIALIDADE VOCÊ TERÁ ACESSO  
AS DISCIPLINAS DE:**

- Língua Portuguesa
- Legislação Especial
- Noções dos Direitos das Pessoas com Deficiência
- Ética no Serviço Público
- Noções de Direito Administrativo
- Noções de Direito Constitucional
- Noções de Direito Processual Civil
- Noções de Direito Processual Penal
- Legislação

**VEJA ABAIXO A AMOSTRA COM O FORMATO DO MATERIAL QUE VOCÊ  
PODE TER ACESSO PARA AUMENTAR SUA CHANCE DE APROVAÇÃO!**



**ANALISTA JUDICIÁRIO SEM  
ESPECIALIDADE DO GRUPO  
NÍVEL SUPERIOR;**

memoriza.ai

DICA

COLOCAÇÃO PRONOMINAL I



Se ao invés de dizer **"Abraça-me"** e **"Beije-me"**, ele dissesse **"Me abraça"** e **"Me beije"**, as frases estariam corretas?

**FRASE INCORRETA**  
A palavra negativa (**nunca**) pede **próclise (pronome antes do verbo)** e o certo seria **"Nunca me deixe"**

**NÃO!**

LEMBRE-SE!

Não se **inicia** frase com **pronome oblíquo!**

- ✓ A colocação pronominal refere-se à **posição dos pronomes pessoais** (como **"eu," "você," "ele," "ela," "nós," "eles,"** etc.) nas frases em relação ao **verbo e ao restante da estrutura da frase**.
- ✓ A língua portuguesa tem regras específicas para a colocação de pronomes pessoais, e estas **regras variam de acordo com o tipo de verbo, tempo verbal e contexto da frase**.
- ✓ Além das regras gerais, a colocação pronominal pode variar de acordo com o contexto e a ênfase que o falante deseja dar à frase.
- ✓ Independente do tipo de frase, **não se inicia frase com o pronome oblíquo**, de acordo com as regras gramaticais.

Existem três formas principais de colocação pronominal em português: **próclise, ênclise e mesóclise**.





DICA

VERBOS IMPESSOAIS

Atenção



ASSUNTO COM RECORRÊNCIA NAS PROVAS!



VERBOS  
impessoais



Os verbos impessoais são **aqueles que não possuem um sujeito** e, portanto, **não variam em número (não vão ao plural) nem concordam com uma pessoa gramatical específica.**



Os verbos impessoais são comumente usados para descrever **fenômenos naturais, condições climáticas e aspectos temporais.**

Esses verbos impessoais são úteis para descrever eventos ou condições **que não têm um agente ou sujeito específico realizando a ação.**

Alguns verbos impessoais:

- **Chover:** "Choveu muito ontem à noite."
- **Nevar:** "No inverno, costuma nevar na região montanhosa."
- **Amanhecer:** "O dia amanheceu claro e ensolarado."
- **Anoitecer:** "No verão, anoitece mais tarde."
- **Trovejar:** "Às vezes, troveja durante as tempestades."
- **Fazer:** "Faz calor no verão." / "Faz frio no inverno."
- **Estar:** "Está quente hoje." / "Está chovendo."

DICA

CONCORDÂNCIA VERBAL II

# TIPOS DE SUJEITO



## 1 SUJEITO SIMPLES

☛ Ocorre quando há apenas um núcleo (uma palavra principal) representando o sujeito.

**Exemplo:** O vizinho está chamando.

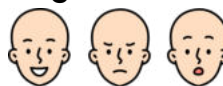
➡ Aqui, “vizinho” é o núcleo do sujeito.

## 2 SUJEITO COMPOSTO

☛ Acontece quando o sujeito tem **dois ou mais núcleos ligados entre si**.

**Exemplo:** Minha mãe e meu irmão amam chocolate.

➡ Os núcleos do sujeito são “mãe” e “irmão”.



## 3 SUJEITO OCULTO (OU DESINENCIAL)

☛ O **sujeito não aparece escrito na frase**, mas **pode ser identificado**:

- pelo **contexto** (quem está falando ou sobre quem se fala);
- ou pela **desinência verbal** (a terminação do verbo).

**Exemplo:** Estamos muito felizes com a novidade.

➡ O verbo “**estamos**” indica que o sujeito é “**nós**”.



## 4 SUJEITO DETERMINADO

☛ É aquele que pode ser **identificado de alguma forma**.

➡ Engloba os sujeitos **simples, compostos e ocultos**.

**Exemplo:** Carla disse que vai viajar.

➡ O sujeito é “**Carla**”, facilmente reconhecido.

## 5 SUJEITO INDETERMINADO

☛ Quando **não conseguimos identificar o sujeito**, nem pelo **contexto** e nem pela **forma verbal**.

➡ Geralmente aparece com:

- verbo na **3ª pessoa do singular + “se”** (índice de indeterminação);
- ou **verbo na 3ª pessoa do plural**, sem que se saiba **quem praticou a ação**.

**Exemplo:** Vive-se bem aqui. (Não sabemos quem vive).

## 6 SUJEITO INEXISTENTE

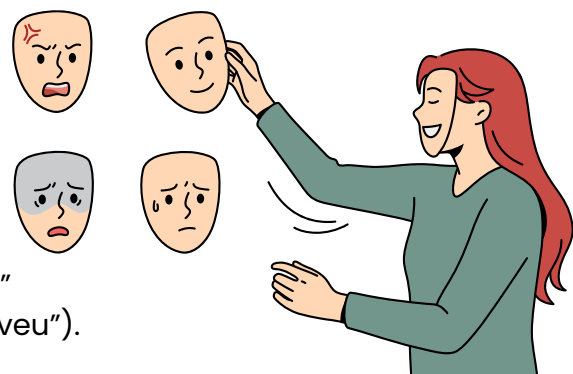
☛ Também chamado de **oração sem sujeito**.

➡ Ocorre com **verbos impessoais**, que **não têm sujeito**.

Principais casos:

- **Fenômenos da natureza:** chover, nevar, trovejar...
- **Tempo decorrido:** “Faz dois anos...”, “Eram três horas...”
- **Verbo haver no sentido de existir:** “Há muitas dúvidas.”

**Exemplo:** Choveu a semana toda. (Não existe “quem choveu”).







## DICA

### REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS – PARTE V

LXXI - conceder-se-á mandado de injunção sempre que a falta de norma regulamentadora torne inviável o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das prerrogativas inerentes à nacionalidade, à soberania e à cidadania;

Previsão constitucional: Art. 5º, LXXI, CF.

## MANDADO DE INJUNÇÃO

*O que, afinal é injunção?*

O mandado de injunção **é uma ordem para criar uma lei** que aplique os direitos contidos na Constituição. Esse remédio constitucional **pretende suprir a falta de uma lei** que garanta o exercício dos direitos e liberdades constitucionais e das garantias relativas à nacionalidade.

Isso se deve ao fato de que, quando uma lei infraconstitucional (lei de menor força que a Constituição) não é editada ou complementada, o exercício desses direitos pode ser limitado ou mesmo impedido na prática.

A Constituição Federal, por exemplo, **assegura o direito à educação**. No entanto, este direito é **concretizado e posto em prática através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB)**. Logo, é por meio da LDB que o direito à educação prometido em nossa Constituição é cumprido.



previsão constitucional



ausência de norma reguladora



mandado de injunção

exemplo prático de como funciona o mandando de injunção

Se a LDB **não existisse e o direito à educação não fosse implementado**, seria possível **solicitar um mandado de injunção** para que, por meio de uma notificação do Poder Judiciário, o Poder Legislativo pudesse deixar de se omitir e **criar uma lei que cumprisse a promessa constitucional**.

DICA

DA NACIONALIDADE  
PARTE V

PERDA DE NACIONALIDADE

Art. 12. (...) §4º - § 4º - Será declarada a perda da nacionalidade do brasileiro que:

I - tiver cancelada sua naturalização, por sentença judicial, em virtude de fraude relacionada ao processo de naturalização ou de atentado contra a ordem constitucional e o Estado Democrático; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

II - fizer pedido expresso de perda da nacionalidade brasileira perante autoridade brasileira competente, ressalvadas situações que acarretem apatridia. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 131, de 2023)

Situações nas quais a perda da nacionalidade se configura:



**CANCELAMENTO DE NATURALIZAÇÃO**

Em relação ao cancelamento da naturalização por decisão judicial devido a atividades prejudiciais ao interesse nacional, a EC 131 alterou a condição para permitir **somente em casos de fraude no processo de naturalização** ou de **atentado à ordem constitucional e ao Estado Democrático de Direito**.



**AQUISIÇÃO DE OUTRA NACIONALIDADE**

Com a EC 131, a possibilidade de perder a nacionalidade brasileira ao adquirir nacionalidade estrangeira foi **eliminada**, passando a depender de **solicitação do cidadão** perante a **autoridade brasileira** competente, concedida apenas se não resultar em **apatridia**.

ALÉM DISSO, A NOVA EMENDA **GARANTE AO BRASILEIRO NATO** A POSSIBILIDADE DE **READQUIRIR A NACIONALIDADE ORIGINAL**, CONFORME PREVISTO EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

**LEMBRE-SE!**

A nacionalidade brasileira não é perdida nas seguintes situações:



**Imposição de naturalização por parte da norma estrangeira a um brasileiro residente em um país estrangeiro**, como um requisito para permanecer no território ou para exercer direitos civis.



Reconhecimento de **nacionalidade original** pela legislação estrangeira.





## DICA

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA III

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;



exemplos de **autarquias**

BANCO CENTRAL, INSS, INCRA  
regime jurídico  
de contratação é **estatutário**

## AUTARQUIAS

Você sabe o que é?

A criação de autarquias deve ocorrer **mediante a promulgação de uma legislação dedicada**, uma vez que tais organizações **constituem pessoas jurídicas de direito público, sem fins lucrativos** e se dedicam à execução de funções próprias do Estado.

Lembre-se elas não tem poder legislativo.



exemplos de **fundações públicas**

FUNAI, FUNASA, HEMOCENTRO  
regime jurídico  
de contratação é **estatutário**

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Você sabe o que é?

As fundações públicas podem ser **estabelecidas por meio de lei ou receber a autorização legal para sua formação**. Quando criadas diretamente por lei, adquirem a natureza jurídica de entidades públicas, assemelhando-se a autarquias (sendo então chamadas de fundações autárquicas).

Quando autorizada sua criação por lei, **assumem a natureza jurídica de entidades privadas de direito público**. Independentemente do cenário, a definição dos campos em que essas fundações atuarão é uma responsabilidade reservada à legislação complementar. Exercem atividades de interesse social, tais como: educação, cultura e também não pode ter fins lucrativos.

## DICA

### PODER DE POLÍCIA

#### ATENÇÃO!

Esse é um dos poderes que mais é cobrado em prova!



O poder de polícia é um dos poderes mais relevantes no campo do direito administrativo. Ele **confere à administração pública a autoridade para regulamentar, fiscalizar e controlar as atividades dos indivíduos e entidades** de maneira a garantir o bem-estar da sociedade, a ordem pública, a segurança, a saúde pública e outros interesses coletivos.

Esse poder **não se relaciona apenas com a atuação das forças policiais, mas engloba uma gama mais ampla de funções administrativas que visam equilibrar o direito individual com o interesse coletivo.**



Algumas das áreas em que o poder de polícia é aplicado incluem o **licenciamento de estabelecimentos comerciais, a regulação de tráfego, a proteção do meio ambiente, a fiscalização de construções e a promoção da saúde pública.**

O poder de polícia é **exercido de forma discricionária pela administração pública, permitindo que ela imponha restrições e condições às atividades privadas** quando necessário para o bem público. No entanto, **essa atuação deve ser pautada pela legalidade, proporcionalidade e respeito aos direitos fundamentais** dos indivíduos.

Portanto, o poder de polícia é um **instrumento importante para manter a ordem, a segurança e o equilíbrio** na sociedade, garantindo que os interesses individuais não prejudiquem o interesse coletivo.



DICA

CLASSIFICAÇÕES DOS ATOS



Os **atos administrativos** podem ser **classificados** de diversas maneiras com base em diferentes critérios.



Quanto à **Vontade da Administração**

**Vinculados:** São aqueles em que a administração está adstrita a cumprir exatamente o que a lei determina, sem margem de discricionariedade.

**Discricionários:** São aqueles em que a administração tem certa margem de liberdade para escolher entre diferentes alternativas, desde que esteja dentro dos limites legais e do interesse público.



Quanto à Forma de **Expressão:**

**Expressos:** São aqueles que são manifestados de forma clara e direta, através de documentos escritos ou declarações verbais.

**Tácitos:** São aqueles que se manifestam através de condutas ou omissões da administração, sendo deduzidos a partir das circunstâncias.



Quanto ao **Destinatário:**

**Gerais:** São aqueles que se destinam a um número indeterminado ou indeterminável de pessoas, como regulamentos e normas gerais.

**Individuais:** São aqueles que têm um destinatário específico, como concessões, nomeações, entre outros.



Quanto aos **Efeitos:**

**Constitutivos:** Criam situações novas, como concessões de licenças.

**Declaratórios:** Confirmam ou reconhecem situações preexistentes.

**Modificativos:** Alteram situações preexistentes.

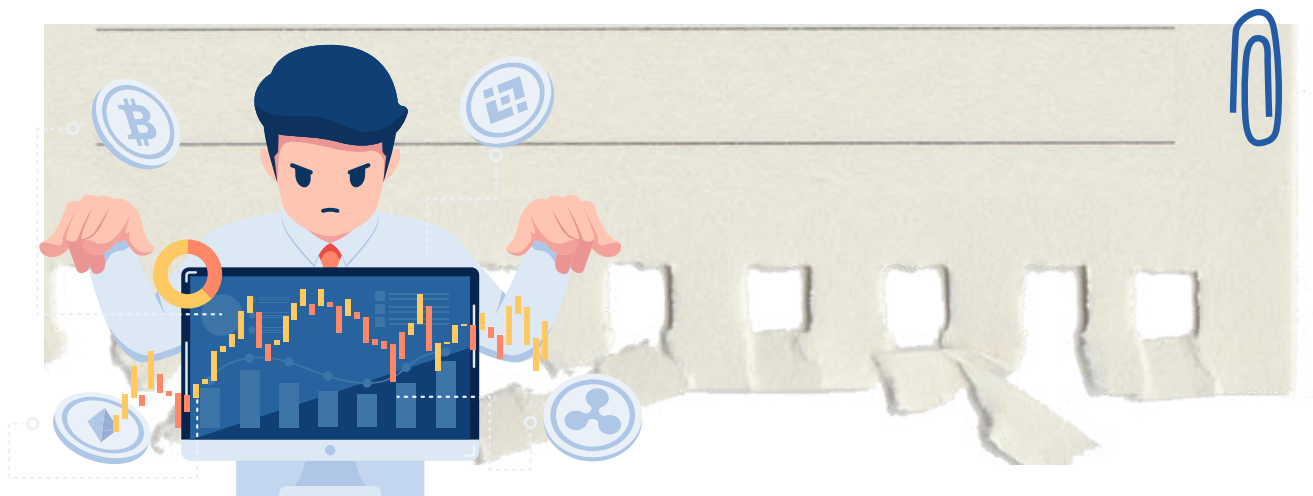
**Extintivos:** Põem fim a situações preexistentes.





DICA

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA I



O controle da Administração Pública refere-se ao conjunto de mecanismos e procedimentos pelos quais são avaliadas e fiscalizadas as atividades e condutas dos órgãos, agentes e entidades que compõem a administração estatal. O objetivo primordial desse controle é assegurar que a Administração Pública atue de acordo com os princípios legais, éticos e constitucionais, promovendo a transparência, a eficiência, a legalidade e a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos.

Conforme observarão, a administração pública está sujeita a ser fiscalizada por entidades pertencentes a todos os Poderes (Legislativo, Judiciário e Executivo), em várias etapas de suas atividades, as quais podem abranger diversos aspectos da sua atuação.

Vamos agora **categorizar as modalidades** de controle?

ÓRGÃO CONTROLADOR

Controle poderá ser administrativo, legislativo ou judicial.

ASPECTO CONTROLADO

O controle poderá ser de legitimidade/legalidade ou ainda de mérito.

MOMENTO DE EXERCÍCIO

Controle poderá ser prévio, concomitante ou posterior.

ORIGEM

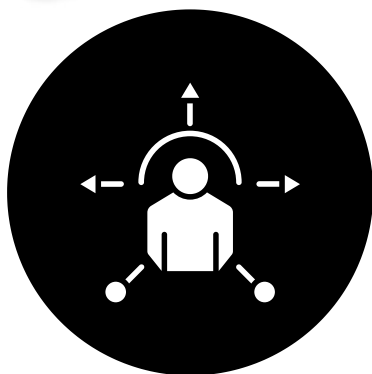
Controle poderá ser interno, externo e popular.

AMPLITUDE

Controle poderá ser hierárquico e finalístico.

DICA

CONCEITOS BÁSICOS: CARGO PÚBLICO, FUNÇÃO, EXERCÍCIO E LOTAÇÃO

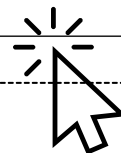


O QUE É E QUANDO SE APLICA?



→ CONCEITO GERAL

O Decreto-Lei nº 220/1975 traz conceitos fundamentais que caem muito em prova, especialmente para diferenciar situações funcionais do servidor.



CONCEITOS ESSENCIAIS:

1 CARGO PÚBLICO

- ✓ Conjunto de atribuições e responsabilidades:
  - Criado por lei
  - Com denominação própria
  - Número certo
  - Remuneração paga pelo Estado
- ✦ O CARGO É VAGO OU OCUPADO, NUNCA "EXERCIDO" POR SI SÓ.

2 FUNÇÃO

- ✓ Conjunto de atribuições:
  - Exercidas sem vínculo com cargo efetivo, ou
  - Atribuições temporárias ou específicas
- ✦ FUNÇÃO ≠ CARGO
  - 👉 Função é o que se exerce; cargo é o vínculo jurídico.

3 EXERCÍCIO

- ✓ É o efetivo desempenho das atribuições do cargo ou função.
- ✦ O servidor:
  - É nomeado
  - Toma posse
  - Entra em exercício
- ⚠ Pode haver posse sem exercício (ex.: atraso injustificado).

4 LOTAÇÃO

- ✓ Local administrativo onde o servidor:
  - Está vinculado
  - Desempenha suas atividades
- ✦ Lotação é o órgão ou unidade administrativa, não o cargo.
- 👉 Mudança de lotação não altera o cargo.



- ✗ Cargo ≠ função
- ✗ Exercício ≠ posse
- ✗ Lotação ≠ local eventual de trabalho
- ✓ O servidor pode:
  - Ter um cargo
  - Exercer função
  - Estar em exercício
  - Em determinada lotaçãoTudo ao mesmo tempo.

DICA EXTRA!

- Cargo → vínculo legal
- Função → atribuições
- Exercício → trabalho efetivo
- Lotação → onde trabalha



## DICA

### LICENÇAS E AFASTAMENTOS PREVISTOS EM LEI (DECRETO-LEI Nº 220/1975)



# O QUE PRECISO SABER?

## O QUE PRECISO SABER?

As licenças e afastamentos permitem que o servidor se ausente do exercício do cargo sem perder o vínculo funcional, desde que respeitadas as hipóteses e condições previstas em lei.

## LICENÇAS DO SERVIDOR

✦ Licença é o afastamento temporário, concedido por motivo legal:

- ✓ Licença para tratamento de saúde
- ✓ Licença por motivo de doença em pessoa da família
- ✓ Licença à gestante, à adotante e licença-paternidade
- ✓ Licença para serviço militar (sem remuneração)
- ✓ Licença para atividade política (sem remuneração)
- ✓ Licença para tratar de interesses particulares (sem remuneração)

💡 Nem toda licença é remunerada — atenção a esse detalhe!



## AFASTAMENTOS PREVISTOS EM LEI!

✦ O afastamento ocorre quando o servidor se afasta do cargo para:

- ✓ Exercício de outro cargo ou função pública
- ✓ Participação em cursos, capacitação ou missão oficial
- ✓ Atuação em órgãos ou entidades previstas em lei

➡ O afastamento depende de autorização da Administração.



**QUANDO O TEMPO DE LICENÇA CONTA COMO "EFETIVO EXERCÍCIO"?**

✓ Alguns afastamentos são considerados como tempo de serviço (licença-prêmio, auxílio maternidade/licença gestante, missão oficial ou estudo de interesse para a Administração).



DICA

PROCESSOS SIGILOSOS ADMINISTRATIVOS

# O QUE CARACTERIZA SIGILO, QUEM ACESSA, COMO SE REGISTRA E COMO TRAMITA

## O QUE PRECISAMOS SABER?

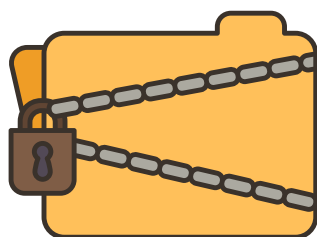
O Código de Normas da CGJ/RJ **disciplina** a existência de processos administrativos que tramitam sob **sigilo**, quando o **interesse público**, a **segurança institucional** ou a **proteção de dados** assim **exigirem**. O sigilo afeta o acesso aos autos e a forma de tramitação processual.

## HIPÓTESES DE SIGILO ADMINISTRATIVO

O **sigilo** é caracterizado quando o processo administrativo envolve **informação sensível**, **matéria disciplinar**, **dados pessoais protegidos** ou situações que justifiquem **restrição de publicidade**. O Código estabelece que o sigilo deve ser formalmente determinado e registrado no sistema processual.



O **acesso** aos **autos sigilosos** é restrito às **autoridades competentes**, aos **servidores autorizados** e às **partes legitimadas**, conforme previsão normativa. O Código **veda** a **consulta pública** e **limita** o **manuseio dos autos** às **pessoas expressamente habilitadas**.



## REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DO SIGILO

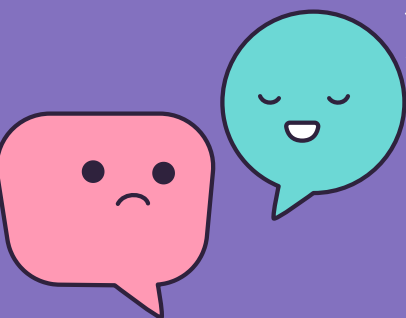
O **processo sigiloso** deve ser **identificado de forma expressa no sistema** e **nos registros da serventia**. O Código de Normas impõe à unidade responsável o dever de **lançar a restrição de acesso** e **manter controle rigoroso sobre vistas, movimentações e peças processuais**.

A **tramitação** ocorre de maneira **interna** e **controlada**, observando-se as mesmas regras procedimentais gerais, porém com **restrição de acesso** e **cautela na prática dos atos**. O Código determina que a serventia assegure a preservação do sigilo durante toda a tramitação do processo administrativo.



DICA

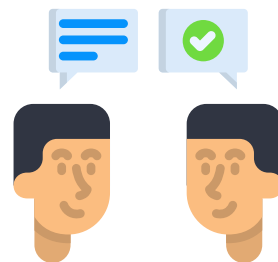
JUIZADOS ESPECIAIS: DISPOSIÇÕES GERAIS



# PRINCÍPIOS: ORALIDADE, SIMPLICIDADE, INFORMALIDADE, ECONOMIA PROCESSUAL E CELERIDADE

Os **Juizados Especiais** foram instituídos para proporcionar **solução mais rápida e acessível** aos conflitos de **menor complexidade**. Sua atuação é orientada por **princípios próprios**, que influenciam diretamente a condução do procedimento e a prática dos atos processuais.

A **oralidade** privilegia a **manifestação verbal das partes e dos atos processuais**, **reduzindo a formalidade escrita** excessiva. Audiências concentram a prática dos principais atos, favorecendo a resolução célere do conflito.



A **simplicidade** e a **informalidade afastam rigor técnico excessivo**, permitindo procedimentos menos complexos. Os atos processuais devem ser **compreensíveis, acessíveis** às partes e praticados **sem formas rígidas**, desde que preservada a segurança jurídica.



A **economia processual** busca obter o **máximo resultado** com o **mínimo de atos possíveis**. Prioriza-se a **concentração de atos**, **evitando diligências desnecessárias** e promovendo a **racionalização do procedimento**.



⚠️ **ESSES PRINCÍPIOS ESTRUTURAM UM MODELO PROCESSUAL MAIS ÁGIL E FUNCIONAL.**

## Princípio da celeridade

A **celeridade orienta** todo o **funcionamento dos Juizados Especiais**, impondo **rapidez na tramitação e solução dos processos**. A atuação do juízo, da serventia e das partes deve sempre buscar a prestação jurisdicional em tempo razoável.

## DICA

### PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA III



## PROTEÇÃO INTEGRAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



O Estatuto da Pessoa com Deficiência visa **assegurar a proteção integral das pessoas com deficiência contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante.**

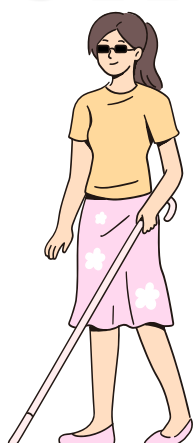


Isso significa que a lei estabelece que nenhuma pessoa com deficiência deve ser submetida a qualquer forma de tratamento injusto, abusivo ou degradante.

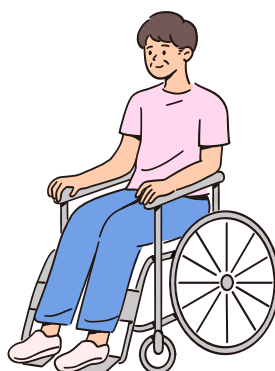
Além disso, o parágrafo único enfatiza que **certos grupos de pessoas com deficiência são considerados especialmente vulneráveis** a essas formas de tratamento prejudicial.



**CRIANÇAS**



**MULHERES**



**ADOLESCENTES**



**IDOSOS COM DEFICIÊNCIA**

A proteção especial a esses grupos **reconhece que eles podem estar em maior risco de abuso, negligência ou discriminação** e reforça a importância de garantir sua segurança e bem-estar.



DICA

ACESSO À INFORMAÇÃO E À COMUNICAÇÃO

TECNOLOGIA ASSISTIVA



Os artigos 74 e 75 fazem parte da legislação brasileira relacionada à acessibilidade e tecnologia assistiva para pessoas com deficiência. Eles estabelecem diretrizes e medidas para garantir o acesso e a melhoria na qualidade de vida das pessoas com deficiência.

o que precisamos saber?



O artigo 74 garante o acesso à tecnologia assistiva para pessoas com deficiência, a fim de aumentar sua autonomia e qualidade de vida.



A tecnologia assistiva inclui dispositivos e recursos para ajudar na realização de tarefas diárias e na participação na sociedade.



O artigo 75 requer que o poder público crie um plano de medidas para facilitar o acesso à tecnologia assistiva, que deve ser revisado a cada 4 anos.

O plano inclui várias ações, tais como:



ACESSO A CRÉDITO ESPECIALIZADO

Facilitar com linhas de crédito subsidiadas para aquisição de tecnologia assistiva.



PRODUTOS DISTRIBUÍDOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Facilitar e agilizar a inclusão de novos recursos de tecnologia assistivas.

PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Agilizar, simplificar e priorizar, incluindo questões alfandegárias e sanitárias.



ELIMINAR OU REDUZIR A TRIBUTAÇÃO

Sobre a produção e importação de tecnologia assistiva.

PROMOVER A PESQUISA E PRODUÇÃO NACIONAL DE TECNOLOGIA ASSISTIVA

Incluindo o uso de crédito subsidiado e parcerias com institutos de pesquisa.



DICA

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II

SANÇÕES



As sanções constitucionalmente previstas para casos de improbidade administrativa estão dispostas no artigo 37, parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil.

Essas sanções incluem:

-  **Perda da função pública:** O agente público condenado por improbidade administrativa **pode ser afastado do cargo, emprego ou função pública que esteja exercendo, além de ficar proibido de assumir cargos públicos** futuramente.
-  **Indisponibilidade dos bens:** A indisponibilidade dos bens significa que **os bens do agente podem ser bloqueados ou indisponibilizados, impedindo sua venda, transferência ou alienação** de forma a assegurar que, caso a condenação seja confirmada, os recursos estejam disponíveis para ressarcir o dano causado ao erário.
-  **Ressarcimento ao erário:** O agente público ou particular responsável pela improbidade administrativa **é obrigado a reparar integralmente o dano causado aos cofres públicos ou ao patrimônio do Estado.**
-  **Suspensão dos direitos políticos:** A suspensão dos direitos políticos **implica na privação temporária do direito de votar e ser votado em eleições.** O período de suspensão varia de acordo com a gravidade da conduta.

mnemônico  
PIRS

Perda da função pública;  
Indisponibilidade dos bens;  
Ressarcimento ao erário;  
Suspensão dos direitos políticos;



DICA

LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

**Pequenos valores**

- Até R\$ 100.000,00 → obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos 🚗
- Até R\$ 50.000,00 → outros serviços e compras 🛒

**Licitação anterior sem sucesso (até 1 ano)**

- Sem interessados ou propostas inválidas.
- Propostas muito acima do mercado.

**Casos específicos:**

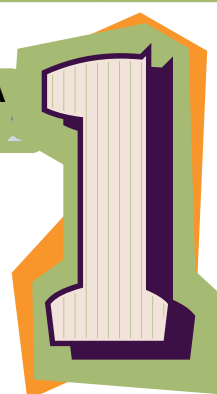
- Peças para manutenção durante garantia 🔧
- Acordo internacional com condições vantajosas 🌐
- Pesquisa e desenvolvimento (até R\$ 300.000 em obras/serviços) 🔬
- Transferência/licenciamento de tecnologia 📡
- Gêneros perecíveis (hortifrúti, pães etc.) 🥬
- Alta complexidade tecnológica e defesa nacional 🛡️
- Padronização das Forças Armadas 🚢✈️🚚
- Operações de paz no exterior 🌐
- Abastecimento de tropas em trânsito 🚚
- Reciclagem por cooperativas de baixa renda ♻️
- Obras de arte e objetos históricos 🖼️
- Serviços sigilosos de investigação 🔍
- Medicamentos para doenças raras 💊

**Situações estratégicas e emergenciais:**

- Cumprir objetivos da Lei de Inovação (Lei 10.973/2004) 💡
- Segurança nacional ⚠️
- Guerra, estado de defesa/sítio, intervenção federal 🇧🇷



**EMERGÊNCIA OU CALAMIDADE PÚBLICA**  
(PRAZO MÁX. 1 ANO, SEM PRORROGAÇÃO)





DICA

CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA VI

ADVOCACIA  
ADMINISTRATIVA  
O QUE É E COMO SE CONFIGURA?



- A MODALIDADE CULPOSA DO CRIME NÃO É ACEITA;
- A TENTATIVA É PERMITIDA.



A advocacia administrativa, descrita no artigo 321 do Código Penal, é uma conduta criminosa que consiste em **um servidor público defender interesses particulares perante o órgão em que trabalha**. Vale destacar que a atividade não se relaciona diretamente com a advocacia profissional.



A pena prevista para o delito é de **detenção de 1 a 3 meses e multa**. No entanto, caso o interesse defendido **não seja legítimo**, a pena pode ser ainda mais severa, variando de 3 meses a 1 ano e multa.



- O sujeito ativo é **qualquer funcionário público**, ou seja, **não há qualquer restrição ao seu cargo ou função**, desde que ele se valha desta posição para realizar a sua conduta.
- O objetivo deve ser sempre a **defesa de interesses privados perante a administração pública**.

- O SUJEITO ATIVO DO CRIME **DEVE SER FUNCIONÁRIO PÚBLICO** (CRIME PRÓPRIO), MAS RESPONDERÁ **TAMBÉM O PARTICULAR QUE O AUXILIA**, ATUANDO COMO **"TESTA-DE-FERRO"**, O QUE É MUITO COMUM NA PRÁTICA.
- A CONDUTA REPRESENTA UMA **AMEAÇA À INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, QUE DEVE AGIR EM BENEFÍCIO DO INTERESSE COLETIVO E NÃO DE INTERESSES PARTICULARES.

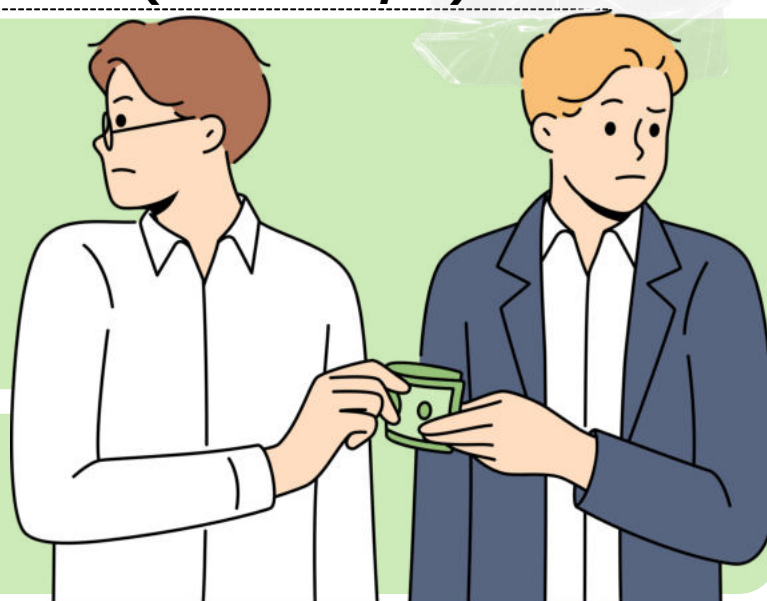


**JURISPRUDÊNCIA:** NÃO SERÁ CONSIDERADO CRIME A ATIVIDADE DE PRESTAR SIMPLES INFORMAÇÕES OU PEQUENO AUXÍLIO **SEM SE VALER DAS FACILIDADES DO CARGO**, SEM QUALQUER OUTRA MANIFESTAÇÃO DEMONSTRATIVA DE PATROCÍNIO.

DICA

CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO (LEI Nº 9.613/98) I

# CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO



→ A lavagem de dinheiro envolve a ação de **conferir uma aparência de legalidade a bens, direitos ou valores originados de uma infração penal.**

→ O agente, por meio dessa prática, **esconde ou disfarça a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade** desses bens, direitos ou valores provenientes de atividades criminosas.



O termo "lavagem de dinheiro" surgiu do direito norte-americano (money laundering) por volta de 1920, referindo-se aos **mafiosos que usavam lavanderias como fachada para legalizar o dinheiro obtido de atividades ilícitas.**

- Em outros países como Portugal e Espanha, é comum o uso da expressão "branqueamento de capitais".

## Etapas da lavagem de dinheiro:

### Fase da colocação (placement):

**Introdução do dinheiro ilegal no sistema financeiro**, incluindo técnicas como smurfing, que envolve múltiplos depósitos fracionados para ocultar grandes somas.

### Fase da dissimulação/mascaramento (layering):

**Realização de negócios ou movimentações financeiras** complexas para dificultar o rastreamento dos valores ilícitos.

### Fase da Integração (integration):

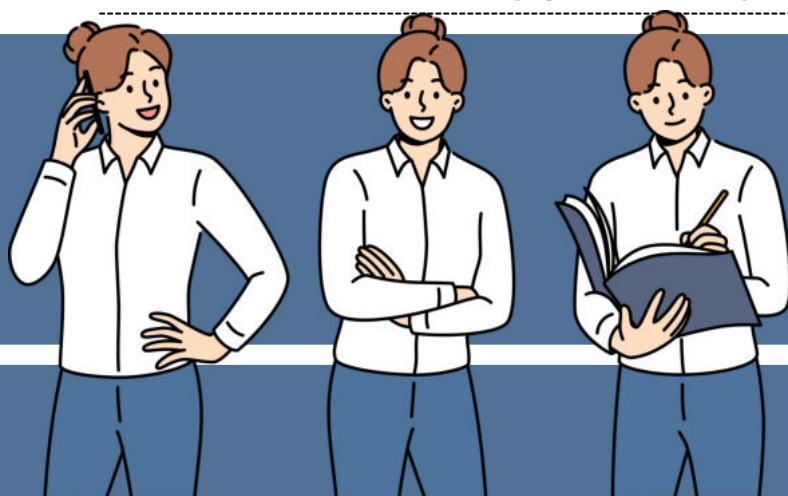
**Incorporação dos bens** ao sistema econômico.



**NÃO É NECESSÁRIO COMPLETAR TODAS AS FASES PARA QUE O CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO SEJA CONFIGURADO.**

DICA

DA COMPETÊNCIA INTERNA IV



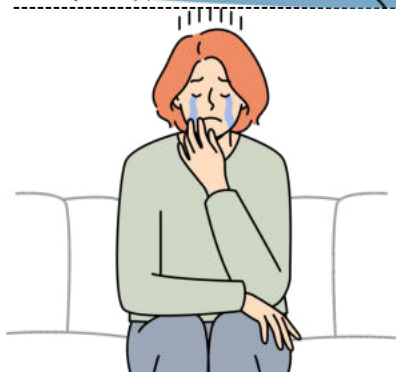
COMPETÊNCIA IV

→ Vejamos o **foro competente para diversas ações**, considerando fatores como o **domicílio das partes** e a **natureza da ação**. De acordo com o art. 53:

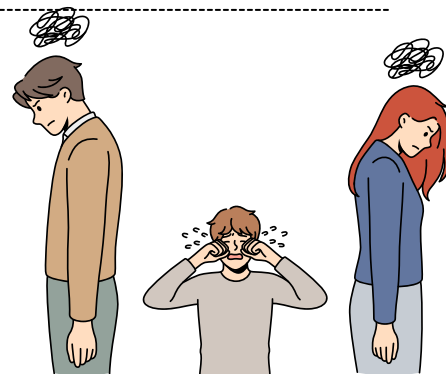
PARA **AÇÕES CONTRA PESSOAS JURÍDICAS**,  
CONSIDERA-SE O LUGAR ONDE ESTÁ A SEDE,  
AGÊNCIA, SUCURSAL, ONDE A OBRIGAÇÃO DEVE SER  
SATISFEITA, OU ONDE EXERCE SUAS ATIVIDADES.



PARA **AÇÕES DE REPARAÇÃO DE DANO**,  
CONSIDERA-SE O LUGAR DO ATO OU FATO  
QUE GEROU O DANO, OU O DOMICÍLIO DO  
AUTOR EM CASOS DE DELITOS OU ACIDENTES  
DE VEÍCULOS.



PARA **AÇÕES DE DIVÓRCIO, SEPARAÇÃO, ANULAÇÃO DE CASAMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL**, CONSIDERA-SE O DOMICÍLIO DO GUARDIÃO DE FILHO INCAPAZ, O ÚLTIMO DOMICÍLIO DO CASAL, O DOMICÍLIO DO RÉU, OU O DOMICÍLIO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.





DICA

DOS ATOS PROCESSUAIS IV



## PRAZOS DOS ATOS PROCESSUAIS II

- ➔ Os prazos processuais são contados de **forma inclusiva**, ou seja, o **dia do início não é contado**, mas o **dia do vencimento é**. Se o último dia do prazo coincidir com um dia em que o expediente forense é encerrado mais cedo, inicia-se mais tarde ou houver problemas de comunicação eletrônica, o **prazo se estende para o próximo dia útil**.
- ➔ No caso de publicações no Diário da Justiça eletrônico, a data de publicação é considerada o **primeiro dia útil seguinte à disponibilização da informação**.

UMA PARTE PODE **ABRIR MÃO DO PRAZO** QUE LHE FOI CONCEDIDO PELA LEI OU PELO JUIZ, DESDE QUE FAÇA ISSO DE FORMA **CLARA E EXPRESSA**.

O juiz tem **prazos específicos** para **proferir diferentes tipos de decisões** durante o processo:

- **Despachos:** São atos do juiz que não resolvem o **mérito do processo**, como determinações de diligências ou providências.
  - Devem ser feitos em até **5 dias**.
- **Decisões interlocutórias:** São decisões que resolvem **questões incidentais no processo**, como pedidos de produção de prova.
  - Devem ser proferidas em até 10 dias.
- **Sentenças:** São decisões que **resolvem o mérito** do processo, ou seja, definem quem ganha ou perde a causa.
  - Devem ser proferidas em até **30 dias**.



O JUIZ TEM A POSSIBILIDADE DE **PRORROGAR** SEUS PRÓPRIOS PRAZOS, DESDE QUE HAJA UM **MOTIVO JUSTIFICADO** PARA TAL. ESSE EXCESSO DEVE SER IGUAL AO **PRAZO INICIAL**.

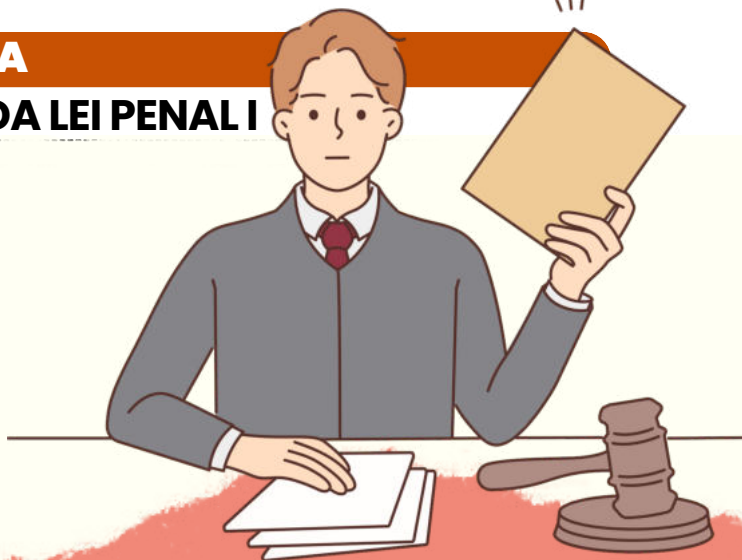


- **LITISCONSORTES** COM DIFERENTES PROCURADORES, DE ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA DISTINTOS, TÊM **PRAZOS CONTADOS EM DOBRO** PARA TODAS AS SUAS MANIFESTAÇÕES, EM QUALQUER JUÍZO OU TRIBUNAL, INDEPENDENTEMENTE DE REQUERIMENTO.
- A **CONTAGEM EM DOBRO** CESSA SE, HAVENDO APENAS DOIS RÉUS, APENAS UM DELES OFERECER DEFESA.
- A **REGRA NÃO SE APLICA A PROCESSOS EM AUTOS ELETRÔNICOS**.

DICA

APLICAÇÃO DA LEI PENAL I

LEI PENAL NO TEMPO



ENTENDA A APLICAÇÃO DA LEI PENAL NO SISTEMA JURÍDICO BRASILEIRO



A lei penal brasileira estipula que **nenhum crime será punível se não estiver previsto anteriormente em lei.**

- Contudo, ao contrário da **lei processual penal**, que se aplica imediatamente quando alterada, a nova legislação penal que favoreça o agente pode ser aplicada retroativamente, inclusive em casos já julgados e com sentença condenatória transitada em julgado.



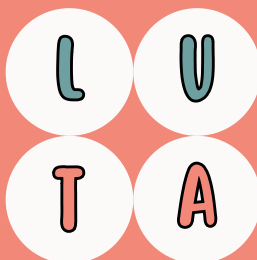
**Observação importante sobre a Constituição** - Artigo 5º, XL da CF: **a lei penal não retroagirá, exceto para favorecer o réu.**



TEMPO DO CRIME

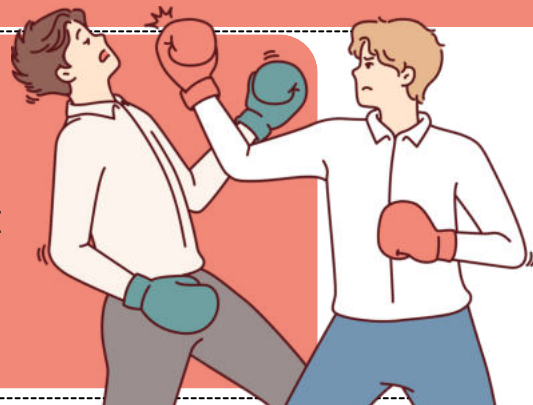
APLICAÇÃO DA LEI PENAL

- De acordo com o artigo 4º do CP, a **lei penal aplicável é a que estava em vigor no momento da ação ou omissão.**
- No Direito Penal, **utiliza-se a teoria da atividade**, considerando o crime como praticado no instante em que o agente executa a conduta, o que ocorre após o início da ação.



MNEMÔNICO

LUGAR = UBIQUIDADE  
TEMPO = ATIVIDADE



DICA

TEORIA GERAL DO DELITO XX

CONSUMAÇÃO



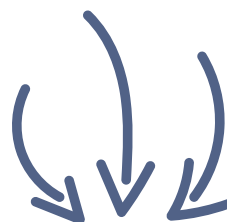
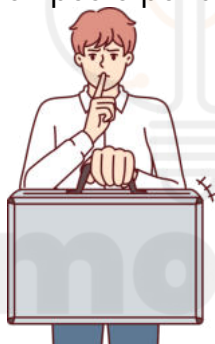
AS DUAS FASES DO ITER CRIMINIS:

Iter Criminis é o termo que se refere às **etapas percorridas pelo agente com a intenção de executar um ato que é considerado criminoso** pela lei.

Esse "caminho do crime" é composto por duas fases:

FASE INTERNA:

O processo de cometer um crime começa com a fase interna, conhecida como **cogitação**. Nessa fase, **o agente idealiza a prática criminosa**.



MAS NÃO É PUNIDO PELO DIREITO PENAL.

FASE EXTERNA:

Depois vem a fase externa, que é dividida em três partes:

- **preparação** - atos necessários para a realização do crime;
- **execução** - início da agressão ao bem jurídico;
- **consumação** - concretização dos elementos do tipo penal.

Por fim, **o exaurimento se refere aos efeitos lesivos** decorrentes da conduta do autor.

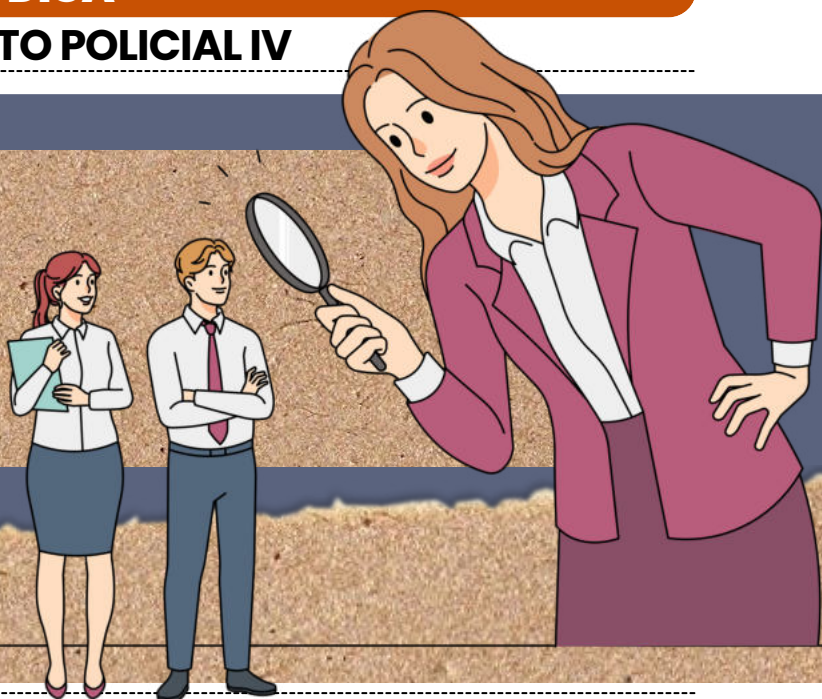




DICA

INQUÉRITO POLICIAL IV

PROCEDIMENTO DO  
INQUÉRITO POLICIAL



ENTENDENDO O PROCEDIMENTO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

O procedimento do inquérito policial é regulamentado pelos artigos 4º ao 23 do CPP, e **tem início com a instauração do procedimento pela autoridade policial**, que pode ser um delegado de polícia ou outra autoridade com poderes de polícia judiciária. As fases do inquérito policial são as seguintes:



ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO

- A **portaria** é utilizada para **instaurar o inquérito policial** e **deve descrever o fato investigado, indícios de autoria e materialidade, e as diligências** a serem realizadas.
- A autoridade policial **deve realizar diligências investigatórias**, como coletar elementos de prova e interrogar suspeitos.

- Os passos a serem seguidos após as diligências da autoridade policial incluem a **elaboração de um relatório final, o envio deste relatório ao Ministério Público** para avaliação e, se houver elementos suficientes, o oferecimento de denúncia diretamente ao Poder Judiciário.
- Caso contrário, **o Ministério Público pode solicitar o arquivamento do inquérito policial**.



**SÚMULA Nº 524 DO STF:** SE UM INQUÉRITO POLICIAL FOR ARQUIVADO POR ORDEM DO JUIZ, A PEDIDO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA, **NÃO É POSSÍVEL INICIAR UMA AÇÃO PENAL SEM NOVAS PROVAS.**



DICA

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS I

MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO



MEDIDAS CAUTELARES: QUANDO A PRISÃO ANTES DO JULGAMENTO É EXCEPCIONAL



De acordo com o Código de Processo Penal, a **prisão só é permitida quando outras medidas não são possíveis.**



As **medidas cautelares** podem ser aplicadas desde o início da investigação até antes do trânsito em julgado, desde que atendam aos requisitos de garantir a lei e o processo penal e sejam adequadas à gravidade do crime e às condições pessoais do acusado.

IMPORTANTE RESSALTAR QUE, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS MEDIDAS CAUTELARES IMPOSTAS, A **PRISÃO PREVENTIVA** PODE SER DECRETADA.

NOVE MEDIDAS CAUTELARES DISTINTAS DA PRISÃO, QUE SÃO:

- **Comparecimento periódico** em juízo;
- **Proibição** de acesso ou de frequentar determinados lugares;
- **Proibição de manter contato** com determinadas pessoas;
- **Proibição de ausentar-se da Comarca**, necessária para a investigação ou instrução;
- **Recolhimento domiciliar no período noturno** e nos dias de folga;
- **Suspensão do exercício** da função pública ou de atividade de natureza econômica;
- **Internação** provisória;
- **Fiança**;
- **Monitoração eletrônica** (tornozeleira).



Lembre-se de que a prisão preventiva é excepcional e que, sempre que possível, as **medidas cautelares devem ser consideradas como alternativa à prisão**, com o objetivo de manter a liberdade do indivíduo enquanto o processo está em andamento.



## DICA DOMICÍLIO II

# DOMICÍLIO II

- **Domicílio Voluntário:** É aquele **escolhido pela pessoa natural** como sua **residência**, conforme o artigo 74 do Código Civil.

A MUDANÇA DESSE DOMICÍLIO É PERMITIDA E PODE OCORRER MEDIANTE **MANIFESTAÇÃO DE VONTADE**.

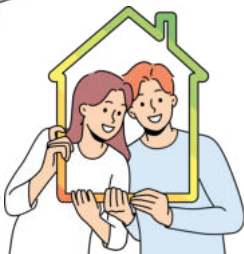


- **Domicílio Necessário:** Também conhecido como **domicílio legal** ou **compulsório**, é estabelecido por lei em razão de determinadas circunstâncias da pessoa. Alguns exemplos são:



PARA **INCAPAZES**, O DOMICÍLIO SERÁ O DO **REPRESENTANTE** OU **ASSISTENTE LEGAL**.

PARA **SERVIDORES PÚBLICOS**, É O LOCAL ONDE **EXERCEM SUAS ATIVIDADES**.



PARA **PRESOS**, É O **LUGAR ONDE CUMPREM SUA CONDENAÇÃO DEFINITIVA**.



PARA **TRIPULANTES DE NAVIOS**, É O **LOCAL ONDE O NAVIO ESTÁ MATRICULADO** OU **ANCORADO**.

PARA **MILITARES**, É O **LOCAL ONDE SERVEM**.

- **Domicílio Aparente:** Estabelecido pelo artigo 73 do Código Civil, é **atribuído à pessoa que não possui residência habitual**.

NESSO CASO, CONSIDERA-SE **DOMICÍLIO** O **LUGAR ONDE A PESSOA FOR ENCONTRADA**.





DICA

FATOS, ATOS E NEGÓCIOS JURÍDICOS V



CLASSIFICAÇÃO DA  
CONDIÇÃO I

A classificação da condição nos negócios jurídicos é essencial para entender sua natureza e seus efeitos.

QUANTO À LICITUDE:

Condições inválidas resultam na **nulidade do negócio jurídico** e **são proibidas** se forem:

- a) **Contrárias** à lei, à ordem pública e aos bons costumes.
- b) **Perplexas**, ou seja, incompreensíveis ou contraditórias.
- c) **Puramente** potestativas, dependendo unicamente da vontade de uma das partes.

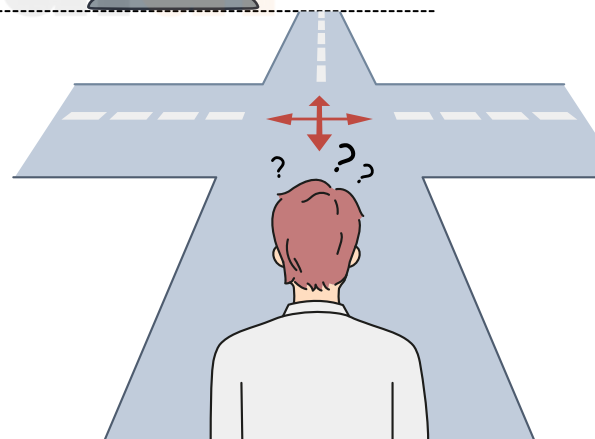


QUANTO À AFETAÇÃO DA EFICÁCIA:

- **Condição suspensiva:** A eficácia do negócio jurídico fica **subordinada** à **ocorrência de um evento futuro e incerto**.

ENQUANTO A CONDIÇÃO NÃO SE VERIFICAR, O  
NEGÓCIO NÃO PRODUZ EFEITOS.

- **Condição resolutiva:** O negócio jurídico **vigora desde a sua conclusão**, mas pode ser **extinto** se o evento **futuro e incerto ocorrer**.



# **TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA, SEM ESPECIALIDADE.**

memoriza.ai

## ENCUENTROS VOCÁLICOS

👉 **Importante:** se houver uma **consoante entre as vogais**, não há encontro vocálico.

**Exemplos:** álcool (ál-co-ol), navio (na-vi-o), saída (sa-í-da).





## DICA

### HIPÔNIMOS

Hipônimos são **palavras que têm um relacionamento de inclusão ou hierarquia com outras palavras**. Isso significa que um hipônimo é **uma palavra cujo significado está contido no significado de outra palavra mais geral**, chamada de hiperônimo.

Em outras palavras, um hipônimo é uma subcategoria ou subconjunto de um hiperônimo.



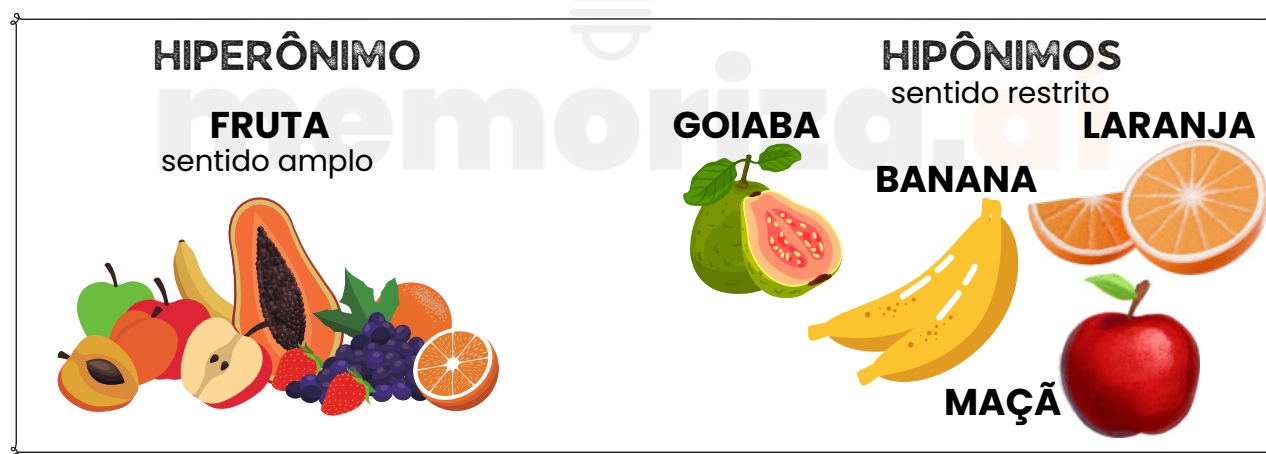
#### alguns exemplos:



*Hiperônimo: Animal - Hipônimos: Cachorro, Gato, Cavalo, Pássaro;*



Neste exemplo, "**animal**" é o **hiperônimo** que abrange diversas categorias de animais, e "**cachorro**", "**gato**", "**cavalo**" e "**pássaro**" são **hipônimos** que representam subcategorias específicas de animais.



Os hipônimos são uma maneira de organizar e classificar palavras com base em seus relacionamentos semânticos e podem ser úteis para entender como as palavras estão relacionadas e como se encaixam em categorias mais amplas.



## DICA

### CRASE II



#### CASOS DE USO FACULTATIVO:

A crase facultativa diz respeito aos casos em que o **uso do acento grave não é obrigatório**.

**Ou seja:** você pode usar **com** ou **sem** o **acento**, e as duas formas estarão corretas.

A seguir, veja os **4 principais casos** 📌



#### Antes de pronome possessivo + substantivo feminino

Quando o pronome possessivo antecede um substantivo feminino claro e identificável, a crase pode ser usada ou não.

✓ **Exemplos:** Dirigiu-se à minha casa. 🏠 | Dirigiu-se a minha casa. 🏠



#### Antes de nome próprio feminino

Os nomes próprios femininos também admitem a crase ou não.

✓ **Exemplos:** Os comentários eram feitos à Laura. 🗣️ | Os comentários eram feitos a Laura. 🗣️



#### Antes da palavra "casa" quando acompanhada de expressão qualificadora

A palavra **casa**, quando **usada sozinha** (no sentido de lar), **não leva crase**.

➡ **Exemplo:** Voltei a casa cedo.

Mas quando vem acompanhada de **algo que a qualifique** (ex.: "de meus pais"), a crase torna-se **facultativa**.

✓ **Exemplos:** Irei à casa de meus pais. 🏠 | Irei a casa de meus pais. 🏠



#### Depois da preposição "até"

O **"até"** já funciona como preposição.

➡ Por isso, **pode** ou **não haver fusão com o artigo definido feminino "a"**.

✓ **Exemplos:** Fomos até a Gávea. 🏞️ | Fomos até à Gávea. 🏞️

## USO OBRIGATÓRIO DA CRASE:

### Diante de palavras femininas que não repelem artigo

Alguns substantivos aceitam o artigo "a" (ex.: Barra da Tijuca) e outros o repelem (ex.: Copacabana). ✓ **Exemplo:** Fui à Barra da Tijuca.

### Diante de pronome possessivo com substantivo oculto

Quando o substantivo é ocultado para evitar repetição, a crase permanece. ✓ **Exemplo:** Foi àquela casa e não à sua (casa).

### Diante de locuções adverbiais femininas no plural

Toda vez que houver uma expressão adverbial formada por substantivo feminino plural, usa-se crase. ✓ **Exemplos:** às vezes; às claras; às escondidas; às três da manhã; à tarde.

### Diante da palavra terra (quando = planeta ou terra natal)

A palavra "terra" varia conforme o sentido. ✓ **Exemplo:** O astronauta voltou à Terra (planeta).

### Em casos de elipse: à moda de / à maneira de

Usamos a crase em **expressões** como: Arroz à grega (= arroz à moda grega).

### Diante de numeral indicando hora

Sempre que a **frase indicar horário**, a crase é obrigatória.

✓ **Exemplos:** Cheguei às 21 horas.

## DICA

### GRATUIDADE E ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

LXXIV - o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;

LXXVI - são gratuitos para os reconhecidamente pobres, na forma da lei: a) o registro civil de nascimento; b) a certidão de óbito;

O inciso LXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, estabelece que mesmo para aqueles que não possuam os recursos financeiros para custear os serviços advocatícios, o **direito ao acesso à justiça é assegurado**. Assim sendo, é responsabilidade do Estado suportar os gastos indispensáveis para garantir que esse direito não seja violado.

Já o inciso LXXVI trata da **isenção de custos** para os registros públicos de nascimento e óbito, garantindo que aqueles que **são reconhecidos como economicamente carentes** não precisarão efetuar pagamento pela emissão das certidões de nascimento e óbito.





**mnemônico**

**DOR CHHA**

**DIREITO DE PETIÇÃO;  
OBTENÇÃO DE CERTIDÕES;  
REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO;  
CERTIDÃO DE ÓBITO;  
HABEAS CORPUS;  
HABEAS DATA;  
AÇÃO POPULAR;**

GRATUIDADE



Lembre-se!



Observe que a gratuidade estipulada no inciso, se aplica **exclusivamente** ao registro de nascimento e à certidão de óbito.



É crucial evitar a armadilha de estender esse direito à certidão de casamento, por exemplo. Lembre-se que os procedimentos essenciais para o pleno exercício da cidadania também são isentos de taxas, conforme regulamentado pela legislação.



DICA

DA NACIONALIDADE  
PARTE IV

ALÍNEA "B"

b) os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou mãe brasileira, desde que qualquer deles esteja a serviço da República Federativa do Brasil;

Previsão constitucional: Art. 12º, I, CF.

Vamos entender isso?

Na alínea "b" da Constituição, é estipulado que **indivíduos nascidos fora do Brasil podem ser considerados brasileiros natos** se tiverem um pai ou mãe brasileiros, desde que pelo menos um deles esteja trabalhando para a República Federativa do Brasil.

É importante destacar que o legislador constituinte optou por usar o princípio do "**jus sanguinis**" aqui, a **obtenção da nacionalidade** segundo essa regra demanda o **cumprimento simultâneo de dois critérios**:



Ser **descendente** de um **pai brasileiro** ou uma **mãe brasileira**, ou de ambos.



Pelo menos **um dos pais**, ou ambos, **devem estar prestando serviços para o Brasil** no exterior.

curiosidade!

Q "jus sanguinis" X



jus sanguinis deriva do latim e significa "direito de sangue". Garante ao indivíduo o direito à cidadania de um país por meio de sua ascendência.

Q "jus solis" X



jus solis: deriva do latim e significa "direito de solo". Garante ao indivíduo o direito à nacionalidade do lugar onde nasceu.



**DICA**

**DIREITOS POLÍTICOS – PARTE VII**

**CAPACIDADE ELEITORAL PASSIVA**

A **capacidade eleitoral passiva** refere-se ao **direito de ser votado e ser elegível para cargos públicos**. Para que um indivíduo possa **adquirir a capacidade eleitoral passiva**, é **necessário que ele atenda aos requisitos estipulados pela Constituição** para a elegibilidade, além de **não se enquadrar em nenhuma das circunstâncias de inelegibilidade**, que são situações que impedem o exercício da capacidade eleitoral passiva.

*Vamos ver quais são os requisitos de elegibilidade?*

**SÃO CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

Esses incisos costumam ser cobrados em sua literalidade. Memorize-o!

§ 3º – São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

**35**

**TRINTA E CINCO ANOS**

para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

**30**

**TRINTA ANOS**

para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

**21**

**VINTE E UM ANOS**

Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice Prefeito e juiz de paz;

**18**

**DEZOITO ANOS**

para Vereador.

Previsão constitucional: Art.14, §3º, CF.

**LEMBRE-SE!**



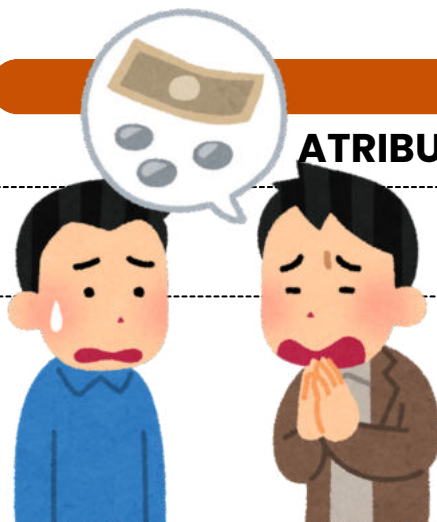
A elegibilidade **somente será possível pelo cumprimento cumulativo de todos os requisitos** acima relacionados.

## DICA

### ATRIBUTOS DO PODER DE POLÍCIA

#### ATENÇÃO!

Esses atributos são apontados pela doutrina!



Os **atributos do poder de polícia** são características essenciais que definem a **natureza** e o **escopo** desse poder administrativo. Existem **três atributos principais** do poder de polícia, que são:

1

#### Discricionariedade

O poder de polícia é exercido com certa margem de **discricionariedade** por parte da administração pública. Isso significa que as **autoridades têm a capacidade de tomar decisões e adotar medidas de acordo com a situação específica**, desde que se mantenham dentro dos **limites legais** e dos **princípios** que regem a ação administrativa.

2

#### Coercibilidade

O poder de polícia permite que a **administração use medidas coercitivas** para fazer **cumprir as regulamentações e restrições estabelecidas**. Isso pode envolver a aplicação de sanções, multas, embargos ou outras ações coercitivas para garantir a conformidade com as regras e proteger o interesse público.

3

#### Autoexecutoriedade

A característica de **autoexecutoriedade** implica que, em geral, **não é preciso submeter previamente os atos administrativos ao Poder Judiciário** antes de executá-los. Em outras palavras, graças a essa **autoexecutoriedade**, a administração pública tem a capacidade de aplicar diretamente às pessoas o conteúdo de seus atos administrativos, sem requerer autorização judicial prévia.



Esses atributos garantem que o **poder de polícia seja uma ferramenta eficaz para o governo regular e controlar as atividades individuais de maneira apropriada**, com base em critérios legais e com o propósito de alcançar o interesse coletivo e a harmonia social.





## DICA

### ATRIBUTOS

Os atributos do ato administrativo são características essenciais que **definem a natureza e os efeitos jurídicos** desses atos.

4

Existem **quatro atributos principais** que são geralmente atribuídos aos atos administrativos:

#### Presunção de Legitimidade

Esse atributo estabelece que os atos administrativos são considerados válidos e legais até que se prove o contrário. Isso significa que, quando um ato é emitido por uma autoridade competente, ele é presumido como correto e em conformidade com a lei, e cabe àqueles que contestam sua validade demonstrar o contrário.

#### Autoexecutoriedade

Alguns atos administrativos possuem o atributo da autoexecutoriedade, o que significa que a administração pública pode executar diretamente as medidas neles estabelecidas, sem a necessidade de autorização judicial prévia. Isso é frequentemente visto em multas de trânsito, embargos administrativos, entre outros.

#### Tipicidade

Esse atributo refere-se ao fato de que os atos administrativos são regidos por regras e padrões estabelecidos na legislação ou regulamentação. Eles devem se enquadrar em categorias específicas e seguir critérios predefinidos para serem considerados válidos.

#### Imperatividade

A imperatividade se refere à força coercitiva dos atos administrativos. Eles têm o poder de impor obrigações, restrições ou determinações aos destinatários, que são legalmente obrigados a cumprir as disposições do ato.

mnemônico  
PATI

Presunção de Legitimidade  
Autoexecutoriedade  
Tipicidade  
Imperatividade



Além desses quatro atributos principais, outros atributos menores também podem ser considerados, dependendo do contexto e das características do ato administrativo em questão. Esses atributos fornecem a base para a compreensão das características distintas e do impacto legal dos atos administrativos.

DICA

PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS E FORMAS PREVISTAS EM LEI

# O QUE PRECISO SABER?

## CONCEITO GERAL

Provimento é o ato pelo qual o cargo público **é ocupado por alguém**, conforme as regras do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do RJ.

## PROVIMENTO ORIGINÁRIO ≠ DERIVADO

O **provimento originário** ocorre quando há ingresso inicial no serviço público, sem vínculo anterior com a Administração, sendo a nomeação sua forma típica. Já o **provimento derivado** pressupõe a existência de um vínculo prévio do servidor, ocorrendo por movimentação ou retorno dentro da própria estrutura administrativa, como na promoção, readmissão, reintegração, aproveitamento e reversão, conforme previsto no Decreto-Lei nº 220/1975 do RJ.

### ORIGINÁRIO:

- ✓ Nomeação

### DERIVADO:

- ✓ Promoção
- ✓ Readmissão
- ✓ Reintegração
- ✓ Aproveitamento
- ✓ Reversão



# O QUE A BANCA COBRA?



### → NOMEAÇÃO

- ✓ Forma originária de provimento
- ✓ Regra geral para ingresso no serviço público
- ✓ Depende de aprovação em concurso público
- ✦ A nomeação dá origem à posse.

### → PROMOÇÃO

- ✓ Provimento derivado
- ✓ Ocorre dentro da mesma carreira
- ✓ Pressupõe merecimento e/ou antiguidade
- ✦ Promoção ≠ acesso a carreira diferente.

### → READMISSÃO

- ✓ Retorno ao cargo anteriormente ocupado
- ✓ Para quem:
  - Foi exonerado sem caráter punitivo
- ✦ Não se confunde com reintegração.

### → REINTEGRAÇÃO

- ✓ Retorno do servidor:
  - Demitido ilegalmente
  - Por decisão administrativa ou judicial
- ✦ Com ressarcimento de vantagens.

### → APROVEITAMENTO

- ✓ Retorno do servidor:
  - Posto em disponibilidade
  - Em cargo compatível
- ✦ É obrigatório para a Administração e para o servidor.

### → REVERSÃO

- ✓ Retorno do servidor aposentado:
  - Por invalidez, quando cessada a causa
  - No interesse da Administração

DICA

ESTÁGIO PROBATÓRIO: DURAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONSEQUÊNCIAS

# ESTÁGIO PROBATÓRIO: O QUE PRECISO SABER?

## O QUE PRECISAMOS SABER?

O estágio probatório é o período inicial de avaliação do servidor público após o início do exercício do cargo, durante o qual seu desempenho, disciplina, assiduidade e capacidade funcional são analisados. Ao final, a aprovação garante estabilidade, enquanto a reprovação pode resultar em exoneração.

## DURAÇÃO

- ✓ O estágio probatório é o período inicial de avaliação do servidor após iniciar o exercício.
- ✓ Tem como objetivo verificar a aptidão e capacidade funcional antes de adquirir estabilidade.
  - O estágio probatório é um período de 3 anos (36 meses) de avaliação;

## AVALIAÇÃO

- ✓ Durante o estágio, o desempenho do servidor é analisado de forma contínua.
- ✓ A avaliação considera critérios como assiduidade, disciplina, eficiência e responsabilidade (conceito adotado em regimes públicos, compatível com a ideia de estágio probatório presencial e avaliativo).

## CONSEQUÊNCIAS

- ✓ Aprovação: o servidor adquire estabilidade no cargo após o término do estágio.
- ✗ Reprovação: o servidor pode ser exonerado, não consolidando sua permanência no cargo.



O estágio probatório é condição para aquisição de estabilidade, e sua não conclusão com resultado favorável impede a estabilidade no cargo.



DICA

PETIÇÕES: RECEBIMENTO E PROTOCOLO

# FORMAS DE RECEBIMENTO, REGRAS DE ENCAMINHAMENTO E USO DO PROTOCOLO GERAL E INTEGRADO



O **recebimento** e o **protocolo** de petições constituem a porta de **entrada das manifestações processuais e administrativas** no âmbito judicial. O Código de Normas da CGJ/RJ disciplina as formas de **recebimento**, o correto **encaminhamento** e a **utilização** do Protocolo Geral e do Protocolo Integrado.

As petições podem ser recebidas por **meio eletrônico**, pelos **sistemas oficiais do Tribunal**, ou **fisicamente**. O Código de Normas exige que **toda petição seja obrigatoriamente protocolizada e registrada no sistema oficial**, sendo vedado o recebimento informal ou fora dos canais regulamentados.

O Código de Normas prevê o uso do **Protocolo Geral** e do **Protocolo Integrado** para o recebimento de petições destinadas a unidades diversas. Esses sistemas centralizam o ingresso das petições, garantindo **registro, datação e rastreabilidade** do ato.



Após o protocolo, a petição deve ser **encaminhada** à **unidade judicial ou administrativa competente**. O Código determina que o encaminhamento seja feito de forma **imediata e controlada**, assegurando que a manifestação chegue ao destino correto **sem atraso ou extravio**.

⚠ O PROTOCOLO REGULAR ASSEGURA **VALIDADE, CONTROLE E SEGURANÇA** DOS ATOS PROCESSUAIS.

## Registro, controle e certificação

Compete à serventia **registrar o recebimento da petição, controlar sua tramitação interna e certificar nos autos quando necessário**. O Código de Normas impõe que todos os atos relacionados ao protocolo e encaminhamento sejam devidamente **identificados e passíveis de fiscalização**.

DICA

CONCILIADORES NOS JUIZADOS ESPECIAIS

# ATRIBUIÇÕES, LIMITAÇÕES E FUNÇÃO DE APOIO AO JUIZ



## O QUE PRECISAMOS SABER?

Os **conciliadores** atuam nos Juizados Especiais como **colaboradores da Justiça**, exercendo **função de apoio à atividade jurisdicional**. Sua atuação é voltada à **solução consensual dos conflitos**, observados os princípios que regem os Juizados Especiais e as normas administrativas aplicáveis.

## ATRIBUIÇÕES DOS CONCILIADORES

Compete aos conciliadores **conduzir sessões de conciliação**, **aproximando as partes** e **estimulando o acordo**. Eles podem **esclarecer o procedimento**, **registrar termos de conciliação** e **encaminhar o resultado ao juiz**. Sua atuação é sempre supervisionada pela autoridade judicial.

Os conciliadores **não exercem função jurisdicional**. **Não podem proferir decisões, despachos ou sentenças, nem praticar atos privativos do juiz**. Sua atuação limita-se à tentativa de conciliação, conforme previsto nas normas dos Juizados Especiais.



## FUNÇÃO DE APOIO AO JUIZ

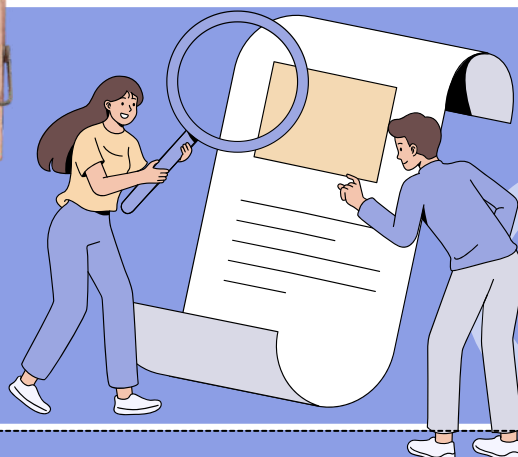
A atividade do conciliador auxilia o magistrado na condução dos processos, contribuindo para a **efetividade dos princípios da celeridade e economia processual**. Os atos praticados em conciliação são submetidos à homologação judicial quando exigido.

Os conciliadores devem observar **imparcialidade, legalidade e confidencialidade**. Sua atuação deve seguir rigorosamente as normas regulamentares e orientações do juízo, garantindo segurança jurídica e regularidade dos atos praticados.



DICA

PRINCÍPIO DO DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA IV



CAPACIDADE CIVIL PLENA



O artigo 6º do Estatuto da Pessoa com Deficiência é fundamental para estabelecer que **a deficiência não afeta a plena capacidade civil da pessoa com deficiência.**



Isso significa que, **apesar de ter uma deficiência, a pessoa tem direito a todas as capacidades e direitos civis.**

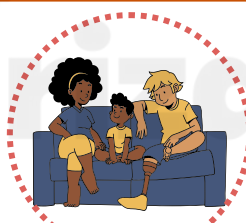
Isso significa que **a pessoa com deficiência não pode ser excluída desses processos com base na deficiência.**



O direito de **casar-se** e constituir união estável.



O direito de **conservar sua fertilidade**, e é proibida qualquer forma de esterilização compulsória.



Igualdade no direito de **guarda, tutela, curatela e adoção**, independentemente da posição de adotante ou adotando.



Pessoas com deficiência têm direito à **convivência familiar e comunitária** sem discriminação, de acordo com o direito à família.



O direito de decidir sobre o **número de filhos e ter acesso a informações adequadas sobre reprodução** e planejamento familiar.

O direito de **exercer direitos sexuais e reprodutivos**, o que inclui o direito de tomar decisões sobre sua vida sexual e reprodutiva.





DICA

LEI 10.048/02 I

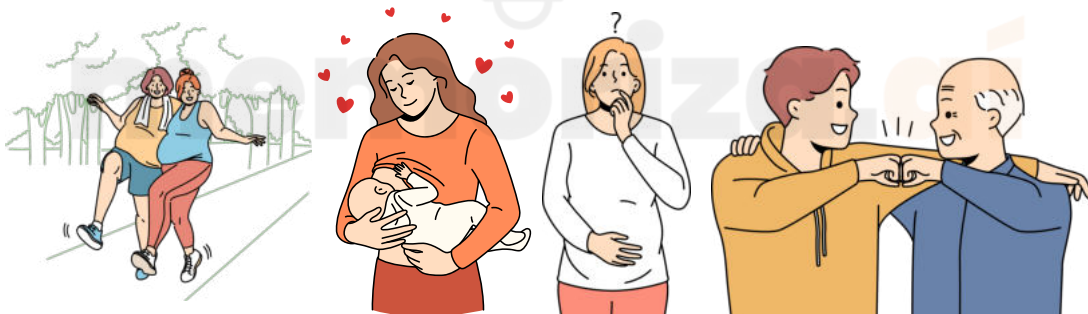
LEI 10.048/02  
PRIORIDADE DE ATENDIMENTO

Quem tem direito ao atendimento prioritário? Esse direito é concedido a:

- Pessoas com deficiência;
- Pessoas com transtorno do espectro autista;
- Idosos (pessoas com 60 anos ou mais);
- Gestantes;
- Lactantes;
- Pessoas com criança de colo;
- Obesos;
- Pessoas com mobilidade reduzida;
- Doadores de sangue.



Essa legislação também prevê **atendimento prioritário para acompanhantes e atendentes** quando estiverem **acompanhando os titulares do benefício**.



A Lei nº 14.364/22 alterou a Lei nº 10.048/2000, que trata do Atendimento Prioritário, para **incluir explicitamente os acompanhantes e atendentes** quando estiverem com os **beneficiários**.

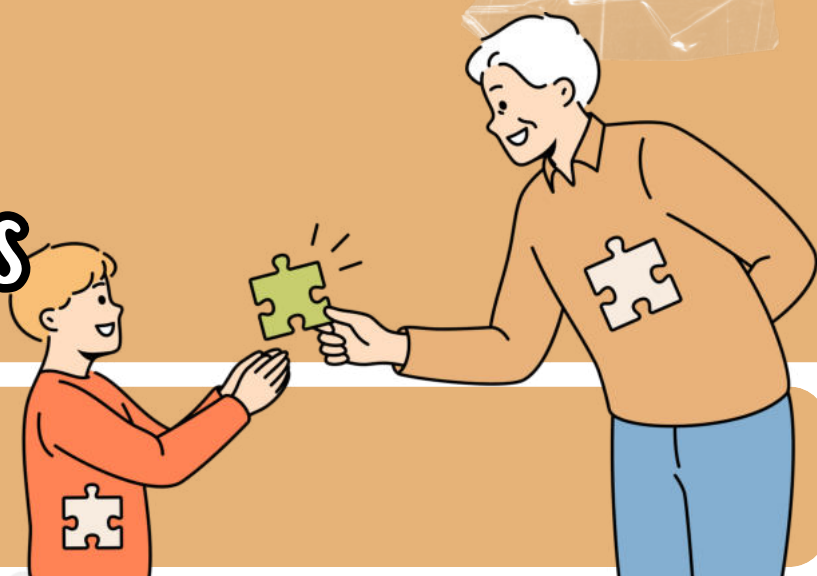
- Com essa alteração, o **atendimento prioritário** passa a ser **assegurado não apenas em repartições públicas**, mas também em **empresas concessionárias de serviços públicos**, instituições financeiras, logradouros públicos, sanitários públicos e veículos de transporte coletivo.
- Isso significa que **os acompanhantes e atendentes terão direito ao atendimento prioritário em uma ampla gama de situações e estabelecimentos**, sempre que sua presença for considerada imprescindível para o cumprimento dos direitos legais dos titulares do benefício.

O ATENDIMENTO PRIORITÁRIO PODE SER ORGANIZADO DE DIFERENTES MANEIRAS, COMO POR MEIO DE POSTOS, CAIXAS, GUICHÊS, LINHAS OU ATENDENTES ESPECÍFICOS PARA ESSAS PESSOAS.

DICA

PRINCÍPIOS E VALORES ÉTICOS NO SERVIÇO PÚBLICO I

# ÉTICA, MORAL, VALORES, VIRTUDES



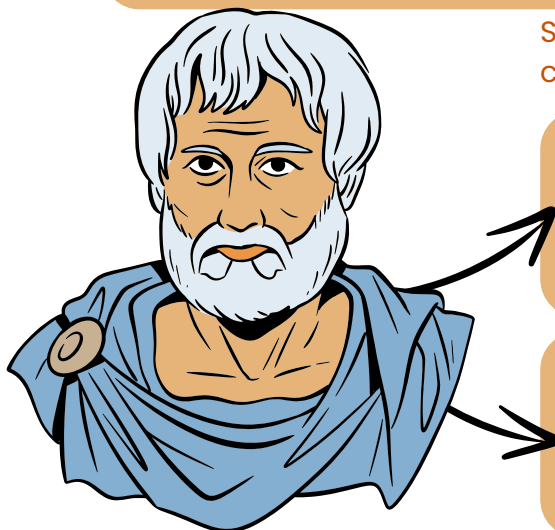
A ética tem origem na palavra grega "ethos", que se refere ao **modo de ser e ao caráter**. Posteriormente, os romanos traduziram "ethos" para "mos", significando **costume e comportamento**, associado à **moral**.



Dessa forma, a ética passou a ser vista como algo diretamente ligado ao **costume e inseparável da moralidade**. A ética é considerada uma disciplina filosófica que se preocupa com o comportamento moral humano, buscando esclarecer, explicar e definir uma realidade específica.

- Por outro lado, a moral consiste em **normas que guiam o comportamento individual das pessoas**, regulando as interações sociais.
- Os valores são os **padrões de conduta de cada indivíduo** e estão relacionados à subjetividade, ou seja, o que é ético para uma pessoa pode não ser para outra. Os valores são influenciados pela cultura em que o indivíduo está inserido.
- Já as virtudes estão associadas à **capacidade de tomada de decisão do indivíduo**. Com base nas virtudes que possui, a pessoa poderá ou não realizar decisões consideradas corretas e honestas.

Segundo Aristóteles, as **virtudes** podem ser categorizadas em **intelectuais** e **morais**:



## Virtudes Intelectuais:

relacionam-se com a **aprendizagem ao longo da vida**. Indivíduos com maior nível de educação tendem a tomar decisões baseadas em virtudes intelectuais.

## Virtudes Morais:

**não** estão associadas ao **estudo** ou **conhecimento adquirido**; estão mais ligadas aos hábitos cultivados ao longo da vida.

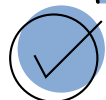


## DICA

### LEI N. 14.133/2021 – LICITAÇÕES PÚBLICAS



#### DISPENSA DE LICITAÇÃO



A dispensa ocorre quando a lei permite não realizar licitação, mesmo havendo possibilidade de competição.

A Lei nº 14.133/2021 estabelece os casos em que a licitação é dispensável

#### Contratações internas e institucionais:

- Compra de bens/serviços de órgãos públicos criados para esse fim 🏛️
- Intervenção no domínio econômico 💰
- Contrato de programa com ente federativo 🤝
- Transferência de tecnologia para produtos estratégicos do SUS 🏥
- Profissional técnico para comissão avaliadora 🧠
- Associação sem fins lucrativos de pessoas com deficiência ♿
- Instituição brasileira sem fins lucrativos para ensino, pesquisa e inovação 🎓
- Fundação que produz insumos estratégicos para saúde 🩺
- Entidade sem fins lucrativos para cisternas e acesso à água 💧
- Entidade sem fins lucrativos para Cozinha Solidária 🍲



#### DETALHES IMPORTANTES

- **Valores** → somatório anual por unidade gestora e por objeto semelhante.
- **Consórcios públicos/agências executivas** → limites dobrados.

http://



**Preferência:** publicar aviso no site oficial por mín. 3 dias úteis para receber propostas.

**Preferência:** pagamento via cartão de pagamento (extrato no PNCP).



#### OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA P&D → SEGUEM REGULAMENTO ESPECIAL.

**Emergência** = manter serviço público + seguir valores de mercado.





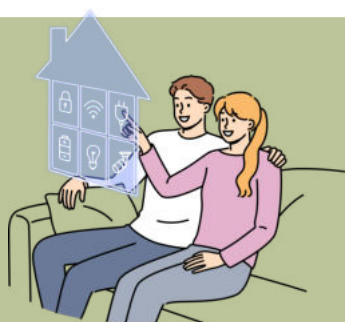
DICA

DOS LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL II

LIMITES DA JURISDIÇÃO NACIONAL II



→ É competência exclusiva da justiça brasileira:



I: **Ações** relativas a **imóveis** localizados no Brasil.



II: **Sucessão hereditária**, incluindo a confirmação de **testamento particular**, **inventário** e **partilha de bens situados no Brasil**, mesmo se o autor da herança for estrangeiro ou residir fora do Brasil.

III: **Partilha de bens situados no Brasil** em casos de **divórcio**, **separação judicial** ou **dissolução de união estável**, mesmo que o titular dos bens seja estrangeiro ou resida fora do Brasil.



LEMBRE-SE!

UMA **AÇÃO PROPOSTA EM TRIBUNAL ESTRANGEIRO NÃO IMPEDE** QUE A **JUSTIÇA BRASILEIRA ANALISE A MESMA CAUSA** OU **CAUSAS CONEXAS**, A MENOS QUE TRATADOS INTERNACIONAIS OU ACORDOS BILATERAIS DISPONHAM DE FORMA DIFERENTE.



A EXISTÊNCIA DE UM **PROCESSO EM CURSO** NA **JUSTIÇA BRASILEIRA NÃO IMPEDE A HOMOLOGAÇÃO** DE UMA **SENTENÇA ESTRANGEIRA**, QUANDO ESTA FOR NECESSÁRIA PARA PRODUZIR EFEITOS NO BRASIL.



DICA

DO LITISCONSÓRCIO I



# LITISCONSÓRCIO I

## Litisconsórcio **Facultativo**:

→ Duas ou mais pessoas podem litigar em conjunto, ativa ou passivamente, no mesmo processo quando:



- I: Houver **comunhão de direitos** ou de **obrigações** relativamente à lide.
- II: Houver **conexão pelo pedido** ou pela **causa** de **pedir** entre as causas.
- III: Ocorrer **afinidade de questões** por ponto comum de fato ou de direito.

O REQUERIMENTO DE LIMITAÇÃO **INTERROMPE O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO OU RESPOSTA**, QUE RECOMEÇARÁ DA INTIMAÇÃO DA DECISÃO QUE O SOLUCIONAR

## Litisconsórcio **Necessário**:

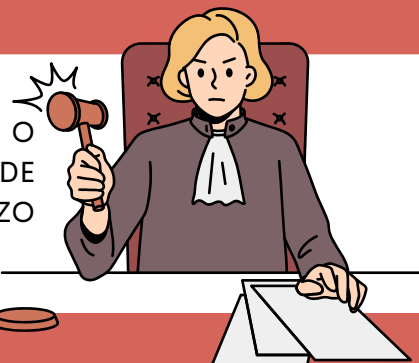
→ O litisconsórcio será necessário por disposição de lei ou quando, pela natureza da relação jurídica controvertida, a **eficácia da sentença** depender da citação de todos que devam ser litisconsortes.

### CONSEQUÊNCIAS DA FALTA DE INTEGRAÇÃO DO CONTRADITÓRIO:

A **sentença de mérito**, quando proferida sem a **integração** do **contraditório**, será:

- I: **Nula**, se a decisão deveria ser uniforme em relação a todos que deveriam ter integrado o processo.
- II: **Ineficaz**, nos outros casos, apenas para os que não foram citados.

NOS CASOS DE **LITISCONSÓRCIO PASSIVO NECESSÁRIO**, O JUIZ DETERMINARÁ AO AUTOR QUE REQUEIRA A CITAÇÃO DE TODOS QUE DEVAM SER LITISCONSORTES, DENTRO DO PRAZO QUE ASSINAR, SOB PENA DE EXTINÇÃO DO PROCESSO.





## DICA

### INQUÉRITO POLICIAL V

# PRAZOS PARA CONCLUSÃO DO INQUÉRITO POLICIAL

#### ENTENDENDO O PRAZO DO INQUÉRITO POLICIAL NO BRASIL

Os prazos estipulados na lei para conclusão do inquérito policial variam dependendo de diferentes fatores, como se o indiciado está solto ou preso, e a esfera ou o delito cometido. No entanto, é importante ressaltar que, **a partir do momento em que o inquérito policial é iniciado, a autoridade responsável tem a obrigação de finalizá-lo em conformidade com as leis que regem o procedimento.**

#### REGRA GERAL (PREVISTA NO CPP)

Originalmente, o prazo do IP, com investigado **preso**, é **10 dias** (art. 10, caput, do CPP).

Com o juiz das garantias (art. 3-B, §2º, CPP):

- Pode prorrogar por **15 dias**, uma **única vez**, mediante **representação da autoridade policial** e ouvido o MP.



Mas o **STF** por meio da (**ADI 6.581**) declarou **inconstitucional** essa limitação de apenas **uma prorrogação**, ou seja, o prazo pode ser **prorrogado** sucessivamente, desde que haja **motivação** e **controle judicial**.



#### LEGISLAÇÃO EXTRAVAGANTE

| Hipóteses                        | Preso          | Solto          |
|----------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Regra Geral - CPP</b>         | <b>10 dias</b> | <b>30 dias</b> |
| Justiça federal                  | 15 + 15 dias   | 30 dias        |
| Crimes contra a economia popular | 10 dias        | 10 dias        |
| Lei de drogas                    | 30 + 30 dias   | 90 + 90 dias   |
| Inquérito militar                | 20 dias        | 40 + 20 dias   |



DICA

PROCEDIMENTOS NO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL VII

PROCEDIMENTO SUMÁRIO



ENTENDA O PROCEDIMENTO SUMÁRIO NO DIREITO PENAL

✓ O procedimento sumário é **aplicado em casos em que a pena máxima é inferior a quatro anos.**

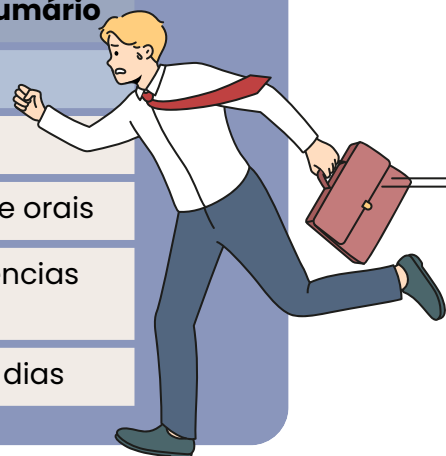
✓ Esse procedimento apresenta uma **tramitação mais simplificada, com prazos mais curtos** e a dispensa de algumas formalidades processuais. Além disso, a instrução criminal é mais rápida, com limitações na produção de provas e nos recursos disponíveis.

4

EMBORA O PROCEDIMENTO SEJA SEMELHANTE AO ORDINÁRIO, EXISTEM ALGUMAS DIFERENÇAS IMPORTANTES A SE CONSIDERAR.

COMO ISSO FUNCIONA?

| Procedimento Comum Ordinário              | Procedimento Comum Sumário                    |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>8 testemunhas</b>                      | <b>5 testemunhas</b>                          |
| Sentença oral ou escrita                  | Sentença oral                                 |
| Alegações Finais Orais ou Escritas        | Alegações Finais somente orais                |
| Existe fase de diligências complementares | Não existe fase de diligências complementares |
| Audiência: prazo de 60 dias               | Audiência: prazo de 30 dias                   |



# CHEGAMOS AO FIM



Parabéns, você acaba de conhecer a nossa amostra para  
o **TJ/RJ!**

Esperamos que esta breve demonstração tenha despertado seu interesse e mostrado como nosso material pode ajudá-lo a **conquistar sua** tão sonhada **aprovação**.

Se você deseja se **destacar** frente à concorrência, você precisa **estudar** com o **material do Memoriza.ai**

Agora é com você: **quer ser aprovado** e tomar **posse** no concurso ainda em 2025?

Então...

→ [clique aqui para conhecer o material completo](#)



Professor  
**Carlos Fagundes**  
Sócio Fundador do MA

**Obstáculo** é aquilo que  
você vê quando tira os  
olhos do seu **propósito**.

→ [Acesse nosso Instagram](#)